

Resolução 011/2015/CMDCA

Dispõe sobre a homologação dos candidatos aptos ao processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Ibicaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução CONANDA nº 170/2014, na Lei Complementar Municipal 27/2014 e suas alterações, e nos termos do Edital CMDCA nº 02/2015/CMDCA e do Edital CMDCA nº 03/2015/CMDCA, publica:

Art. 1º - A relação dos candidatos aptos ao processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Ibicaré/SC:

Inscrição nº	Nome do candidato
001	Suzana Remus Daros
002	Eliziane Aparecida Noikamp
004	Bruna Maria Meisterlin Spolti
005	Elisabete Krassmann Daros
007	Cristiane Melere
008	Ester Lais Dobbert Thomé
010	Juliana Souza
011	Roselei Fátima Veroneze
012	Cristiane Thibes Tesck
013	Talita Pivetta
014	Priscila Alves de Oliveira da Costa
015	Manoela Cristina Grazziani Sartori
016	Jociele Denise Borga
017	Crislaine Marlen Costa Lopes

Art. 2º - O período de campanha eleitoral vai de 18/08/2015 à 03/10/2015 às 20h, e deve seguir o disposto na Resolução 006/2015/CMDCA e no Edital CMDCA nº 03/2015/CMDCA.

Art. 3º - A eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015, no horário das 08h às 17h, na Escola de Educação Básica Irmão Joaquim, localizada na Rua São José, nº 157, Centro, Ibicaré/SC.

Art. 4º - Os conselheiros serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores cadastrados no Município de Ibicaré, até três meses antes da eleição.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 17 de agosto de 2015.

Lucieli Cristina Alves
Presidente CMDCA – Ibicaré